

**PORTARIA Nº 1452/12
DE 19 DE JUNHO DE 2012**

Designa servidora comissionada do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para **cumprir carga horária de 08 (oito) horas** na Biblioteca da Escola Superior do Ministério Público - ESMP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada na Biblioteca da Escola Superior do Ministério Público – ESMP;

Considerando que além das atribuições inerentes ao cargo, a servidora assessorará o **Diretor e o Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público – ESMP**.

Considerando que a carga horária de trabalho a ser cumprida pela servidora será de **08 (oito) horas**, de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, e às sextas-feiras, das 07:00 às 14:00 horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **CÂNDIDA ALVES CARVALHO**, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para **cumprir carga horária de 08 (oito) horas** na **Biblioteca da Escola Superior do Ministério Público – ESMP**, de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, e às sextas-feiras, das 07:00 às 14:00 horas, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**